

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação. Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

1- INFORMAÇÕES GERAIS

Data prevista para conclusão do processo 1.1-

23/06/2025

Descrição sucinta do objeto 1.2-

Contratação por inexigibilidade de licitação da Atração Artística BANDA FORRÓ VUMBORA, POR MEIO DE SEU REPRESENTANTE (MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE) (CNPJ N° 06.350.303/0001-10) para apresentação no "SÃO JOÃO DE GRAVATÁ 2025", a ser realizada no dia 23 (vinte e três) de junho de 2025

Grau de prioridade da compra ou da contratação 1.3-

Grau de prioridade: Alta

A realização de eventos culturais é uma ferramenta fundamental para promover a cultura, fortalecer a identidade local e proporcionar momentos de entretenimento e lazer à comunidade. O Evento "São João de Gravatá 2025" é um evento que desempenha papel crucial na valorização da cultura e na promoção do convívio social. Compreendendo a importância de oferecer à população uma experiência memorável, justifica-se a necessidade de contratar a atração BANDA FORRÓ VUMBORA, por meio da inexigibilidade de licitação e acordo com o artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e regido pela mesma.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

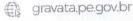
A Atração BANDA FORRÓ VUMBORA" é reconhecida nacionalmente, com uma carreira consolidada e uma presença marcante nos principais meios de comunicação. Sua notoriedade e talento são capazes de atrair um público diversificado, garantindo o sucesso e a visibilidade para o evento "São João de Gravatá 2025"







Prefeitura Cravata





200		
3	A A TENTA TO COUNTY OF CO.	co.
4 -	VIALERIAIS/SEBVICES	ALC:
-	MATERIAIS/SERVIÇOS	,
10.00		

Item	CATMAT / CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	15830	Apresentação artística	1	1	40.000,00	40.000,00
					TOTAL:	R\$40.000,00

4.IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

	te (Unidade/Setor/Depto): rismo, Cultura, Esportes e Lazer				
Responsável(eis)	pela demanda:				
Nome: Marllon V	⁷ inicius de Lima Barbosa				
CPF	Cargo/Função: Secretário				
Nome: Anderson	Apolonio da Silva Pedroza				
CPF:	Cargo/Função: Diretor				
Nome: Kelson da	Silva Santos				
CPF:	Cargo/Função: Supervisor				

KELSON DA SILVA SANTOS SUPERVISOR

Smole p de 51. **PEDROZA**

DIRETOR

Gravatá, 05 de junho de 2025. Autorizo o presente DFD

MARLLON VINICAS DE LIMA BARBOSA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

